

Decreto Nº 2342 - de 04 de Março de 2021

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1713, 30 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 02 - Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar

2.06.02.10.302.0005.2.0047-255 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO PRONTO ATENDIMENTO AMBULATORIAL - - - - - R\$ 462,80

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 462,80

Sub-Unidade 03 - Vigilância em Saúde

2.06.03.10.304.0005.2.0048-100 - 3.3.90.30.00 FORTALECIMENTO DE AÇÕES EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE - - - - - R\$ 5.500,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 5.500,00

Sub-Unidade 04 - Assistência Farmacêutica

2.06.04.10.303.0005.2.0049-255 - 3.3.90.30.00 DESENVOLV DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 04 - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 15.962,80

Unidade 10 - Serviço de Esporte Lazer e Turismo

Sub-Unidade 00 - Serviço de Esporte Lazer e Turismo

2.10.00.27.812.0008.2.0060-100 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 16.962,80

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 16.962,80

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 02 - Serviço de Finanças e Contabilidade

Sub-Unidade 00 - Serviço de Finanças e Contabilidade

2.02.00.04.122.0001.9.0002-100 - 4.6.90.71.00 AMORTIZAÇÃO DE PARCELAMENTO FGTS - - - - - R\$ 6.500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 6.500,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 6.500,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 6.500,00

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 6.500,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 04 de Março de 2021

WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF: 413.523.606-59